

DECRETO Nº 7.644, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Exonera e nomeia o servidor público municipal, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 01 de julho de 2020, o servidor público municipal no cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Chefe de Gabinete	Chefia	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	****	****	NC-6	Adejúnio Aparecido Barbosa	Decreto nº 6.946, de 02 de outubro de 2017.

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados a partir de 02 de julho de 2020, os servidores públicos municipais no cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	****	NC- 4	Adejúnio Aparecido Barbosa
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Empenhos e Liquidações	****	NC-3	Líliá Mara Gonçalves Baltazar

Parágrafo único. As pessoas ora nomeadas, deveram apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de julho de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Prefeitura Municipal de Iturama